

EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO

Dados Sessão	Sessão Plenária 05/09/2018 - 14:30:00 - PLENO		
Presidente	Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR em substituição a Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS		
Representante MPC	Procurador ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES		
Relator	Conselheiro NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO		
Relator Originário			
Número Processo	5424/2011		
Assunto	AUDITORIA DE REGULARIDADE PERODO DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2011.		
Entidade Origem	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS		
Entidade Vinculante	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS		
Número Decisão	RESOLUÇÃO 392/2018		
Julgamento	ACOLHER RELATÓRIO DE AUDITORIA DETERMINAR PRELIMINARMENTE CONVERSÃO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL		
Votação/Resultado	Unanimidade		
Relator da Decisão			
Quorum	Nome	Voto	Em substituição a
	Conselheiro JOSE WAGNER PRAXEDES	Acomp.Voto Relator	
	Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES	Acomp.Voto Relator	
	Conselheiro Substituto LEONDINIZ GOMES	Acomp.Voto Relator	Conselheiro ALBERTO SEVILHA
	Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO	Acomp.Voto Relator	
Observação	Ausências justificadas: Conselheiro Presidente Manoel Pires dos Santos (Convocação nº 97/2018) e Conselheiro Alberto Sevilha (Convocação nº 94/2018). Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria do Protocolo Geral e em seguida à Coordenadoria de Diligências.		
Secretario(a)	Kelle Ramos Rézio		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

KELLE RAMOS RESIO

Cargo: SECRETARIO DE PLENARIO - Matricula: 236420

Código de Autenticação: 86492cd8ce6bfb031acd930f49429d9e - 06/09/2018 15:42:12